Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Juntos fazemos mais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 478/2020

*Oficializa a denominação de **Rua Portal do Sol** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Centro**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Portal do Sol*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, iniciando na Avenida Brasília, no bairro ***Centro,*** conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Francisco França Santos Chagas
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 015/2020
Autor: Vereador Fares Filho

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 478/2020

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

